



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.161/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 042/2015, de
16/04/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 16/03/2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Denise Rodrigues de Barros	Professor Primário	10/0786 SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Denise R. de Barros
DELIBERADO
Ed. 726
em 15/05/2015
Vanessa A. Nogueira
SERVIDOR
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41 6411 GPM